



PUBLICADO NO DOLM

14 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.867/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA, Matrícula nº 033302, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 005 do contrato nº 007/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ: 02.548.735/0001-80 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integrada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 23/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.596/2022.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de setembro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari